



“Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedreiras”.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária os nobres vereadores Márcio Francigard Furtado e Silva, Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela, Marly Tavares Soares Silva, José Ribeiro de Araújo, Aristóteles Silva Sampaio, Emanuel Anselmo Nascimento, Enderson Pereira da Silva, Jamison Fernandes Silva, José Josias de Oliveira Neto, Katyane Rivone de Albuquerque Leite, Valdemir Conceição Silva e Valdete Maria Cruz de Lima. Sob a Presidência do vereador Márcio Francigard Furtado e Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Secretário de Administração Sr. Damião Felipe para fazer parte da mesa e, por conseguinte fez uma oração inicial onde convidou todos a se colocarem de pé, para rezarem o pai-nosso. Posteriormente, informou que essa Sessão Extraordinária tem por objetivo apreciar e votar as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Resolução nº 002/2023 de autoria do Poder Legislativo. Dando início a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a assistente de plenário para a leitura das proposições. Foi lida a Resolução nº 001/2023, que nomeia e dá posse às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras para o biênio 2023/2024, da Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Sr. Presidente falou que atendendo o Regimento Interno, através de um Projeto de Resolução, fizeram a reestruturação das Comissões respeitando a proporcionalidade partidária entre os vereadores. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e sobre as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de Pedreiras, altera a Lei nº 021/2014 e dá outras providências. Dando continuidade, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes, porque se trata de um projeto que tem que ser votado em dois turnos, então deve seja lido, discutido e construído ao longo do ano através de alguns debates pra que no ano que vem o município possa aplicá-lo na sua totalidade dentro do município de Pedreiras. Foi lida a Mensagem ao Projeto de Lei nº 022/2022. Foi lido o Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste, nos termos do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, aos beneficiários de pensões e proventos de aposentadorias sem a garantia da paridade, vinculados ao regime próprio de Previdência do município de Pedreiras, e dá outras providências. Foi lido o Projeto de Resolução nº 002/2023 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre os cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelece os valores das diárias dos vereadores e dá outras providências. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente encaminhou os projetos às Comissões Permanentes. Em seguida, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vereador Enderson Portela, solicitou a Quebra de Interstício. Logo após, o Sr. Presidente franqueou a palavra a assistente de plenário para leitura da proposição. Foi lido o Requerimento de Quebra de Interstício para que possa proceder à discussão e votação sobre o Projeto de Lei nº 022/2022, que dispõe sobre o reajuste, nos termos do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, aos beneficiários de pensões e proventos de aposentadorias sem a garantia da paridade, vinculados ao regime próprio de Previdência do município de Pedreiras, e dá outras providências, e o Projeto de Resolução nº 002/2023, que dispõe sobre os cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estabelece os valores das diárias dos vereadores e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 min. para que as comissões possam discutir e emitir pareceres conjunto. Retornando a sessão, o Sr. Presidente franqueou a palavra a assistente de plenário para leitura dos pareceres. Foi lido o Parecer Conjunto das Comissões nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 022/2022. Foi lido o Parecer Conjunto das Comissões nº 002/2023 ao Projeto de Resolução nº 002/2023. Dando continuidade, o Sr. Presidente submeteu os Pareceres Conjuntos nº 001 e 002/2023 à apreciação e votação. Logo depois, declarou-os aprovados. Na sequência, submeteu os Projetos: de Lei nº 022/2022 e de Resolução nº 002/2023 à apreciação e votação. Ao final, declarou-os aprovados. Não havendo mais nada a tratar dentro desta Sessão, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Extraordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 05 de janeiro de 2023”.